



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Despacho Informativo nº 18/2017 - DICON/CGA

INTERESSADO(S): LEILOEIROs

Assunto: **Resposta a pedidos de esclarecimento.**

**QUESTIONAMENTO 01:**

*"Entrei no site da Policia Rodoviária federal e não encontrei a lista dos bens que serão posteriormente levados a leilão, conforme o edital nº SM/1/2017, que visa o credenciamento de leiloeiros oficiais objetivando a condução de leilões de alienação de veículos inservíveis cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Policia Rodoviária Federal e outros materiais. Desse modo, venho por meio deste, solicitar que nos envie a lista dos bens que serão levados a leilão para analisarmos. No mais, aguardo retorno"*

**RESPOSTA:** Esclarecemos que o Edital visa o Credenciamento para o desfazimento de bens próprios da PRF, portanto, quando houver materiais em quantidade suficiente para ser encaminhado para leilão, será realizado sorteio nos moldes estabelecidos no item 8 do Projeto Básico, do qual destacamos o subitem 8.1.1:

*8.1.1. Uma vez definida a necessidade de um leilão, serão convocados para a realização do sorteio todos os leiloeiros registrados no cadastro. O não comparecimento invalida a participação do credenciado no sorteio.*

**QUESTIONAMENTO 02:**

*"Venho, através deste, solicitar esclarecimentos ou uma resposta sobre uma dúvida que eu tenho referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2017/DPRF/MJ, nomeadamente, no item 6.2 paragrafo ii). Transcrito, abaixo: 6.2. Deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos complementares: ... ii) Comprovante que contenha o local e data da realização do leilão; infraestrutura utilizada para os preparativos e para a realização efetiva do respectivo leilão; ... A minha dúvida é a seguinte: Que tipo de comprovante está sendo exigido? É para comprovar que temos auditório ou que temos a possibilidade de alugar um?"*

**RESPOSTA:** A comprovação do inciso "ii", objeto do questionamento, decorre da exigência da letra "c" do item 6.2, portanto, deverá apresentar documento que demonstre o local e data do leilão relacionado no Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado. A comprovação poderá se dar por qualquer meio idôneo, como a apresentação de Ata de Realização do Leilão que contenha data e local do evento acompanhada de folder ou sítio eletrônico do local em que foi realizado. Cabe salientar que o local de realização de leilões pretéritos não vincula à execução do objeto do Edital ora questionado.

Atenciosamente,

WILLIAN SANTANA DE JESUS

Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SANTANA DE JESUS, Chefe da Divisão de Contratações**, em 05/05/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6202294** e o código CRC **29CDD9D4**.



**Referência:** Processo nº 08664.001064/2016-00



SEI nº 6202294